**PROJETO DE LEI Nº 041/2016**

Data: 26 de abril de 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 2.388/2014, que autorizou a doação de área a empresa Metalúrgica Muller Indústria e Comércio Ltda-ME, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nouso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.388, de 03 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 039/2016.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que Revoga a Lei Municipal nº 2.388/2014, que autorizou a doação de área a empresa Metalúrgica Muller Indústria e Comércio Ltda-ME, e dá outras providências.

O Projeto em tela tem o objetivo de revogar a Lei em comento tendo em vista que a beneficiária Metalúrgica Muller Indústria e Comércio Ltda-ME, não cumpriu com as obrigações previstas nos Artigos 3º e 5º da Lei nº 2.388/2014, que doou a fração de 54,289 m² (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove metros quadrados) da área remanescente do imóvel  urbano sob a matricula n.º  39.225  junto  ao  Cartório  de  Registro  de Imóveis de Sorriso,  como forma de incentivo para que a mesma se instalasse em nosso município.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua excelência

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.